

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, inscrita no CNPJ 77.877.116/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Carlos Beletti**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de identidade nº 3.839.937-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 523.526.419-34-, denominado contratante, e de outro lado **TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, empresa privada, com sede à Avenida Castro Alves, nº. 388, Bairro: Centro, CEP nº. 85.410-000 na Cidade de Nova Aurora, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 39.879.205/0001-24, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Alexandre Fruzinda, inscrito (a) no CPF sob nº. 850.152.889-72, doravante designado contratado, tem justo e acordado o seguinte:

Observação: O 1º termo aditivo, refere-se a termo aditivo de apostilamento feito de maneira unilateral pela contratante para fins de adequação a despesas orçamentárias do ano de 2023 e 2024 e estes aditivos de apostilamento não alteram os termos contratuais entre o contratante e a contratada.

Cláusula primeira: Considerando a solicitação da Contratada, com data de 30 de outubro de 2024, acatada pela Divisão de Obras e Infraestrutura, Unidade Requisitante deste processo, mediante parecer técnico apresentado assinado pelo Engenheiro Civil, fiscal do contrato e pelo Diretor do Departamento de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com o deferido do Prefeito Municipal, enviados via processo digital nº. 10699/2024 com data de 30-10-2024, fica aditado:

Cláusula segunda: Fica acrescido 289,80 m², que corresponde a um aditivo no valor de **R\$ 17.666,31 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)** para o item 02, sendo R\$ 12.366,12 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos) referente a materiais (70%) e R\$ 5.299,89 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) referente à mão de obra (30%).

Com este aditivo, o valor contratual passa R\$ 1.859.497,48 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 1.877.163,79 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), tudo referente ao Contrato nº 97/2023, Concorrência Eletrônica nº 04/2023, Processo Licitatório nº 45/2023.**

Lote	Item	Qtde	Un	Código do Serviço	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total do Item	Valor Aditivo
	2	1	GB	78750	EXECUÇÃO DE 22.230,30 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL RS 057, ESTRADA RURAL RIO VERDE, ESTRADA RURAL RS 061, AVENIDA PRINCESA ISABEL E RUA SILA MÉDICI NO DISTRITO DE BRASILIANA E NA RUA ALEMANHA NO DISTRITO DE JOTAESSE, MUNICÍPIO DE TUPÃSSI/PR, SENDO: ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI/PR.	R\$ 1.408.497,93	R\$ 1.408.497,93	R\$ 17.666,31

Cláusula terceira: Ficam acrescidas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:



Desp.	Nome do órgão	Órgão 2	Unid 3	Função 2	Sub- funç. 3	Prog 4	Projeto/ Ativ. 4	Elemento da Despesa 10
491	Departamento de Transportes	10	001	26	782	0008	1022	4490510202

Cláusula terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi/PR, 13 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS BELETTI CONTRATANTE	ALEXANDRE FRUZINDA CONTRATADA
GESTOR DO CONTRATO:	
ELTON FÁBIO GUEDES SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	
FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:	
ROBERTO SETTI ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR 70.361/D.	
FISCAL SUBSTITUTO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:	
LEONARDO VAZ DA SILVA. ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR 195.837/D.	